

Aviso n.º 22 403/2007**Elaboração do Plano de Pormenor para o Parque Empresarial da Giesteira Norte**

Gil Nadais Resende da Fonseca, presidente da Câmara Municipal de Águeda, torna público, para os efeitos consignados no Decreto-Lei n.º 380/99, de 22 de Setembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 310/2003, de 10 de Dezembro, e pelo Decreto-Lei n.º 316/2007, de 19 de Setembro, o teor da seguinte deliberação tomada pelo executivo municipal, em reunião realizada a 11 de Setembro de 2007:

«No seguimento da suspensão parcial do Plano Director Municipal e do estabelecimento de medidas preventivas para essas zonas, o executivo deliberou, por unanimidade, o seguinte:

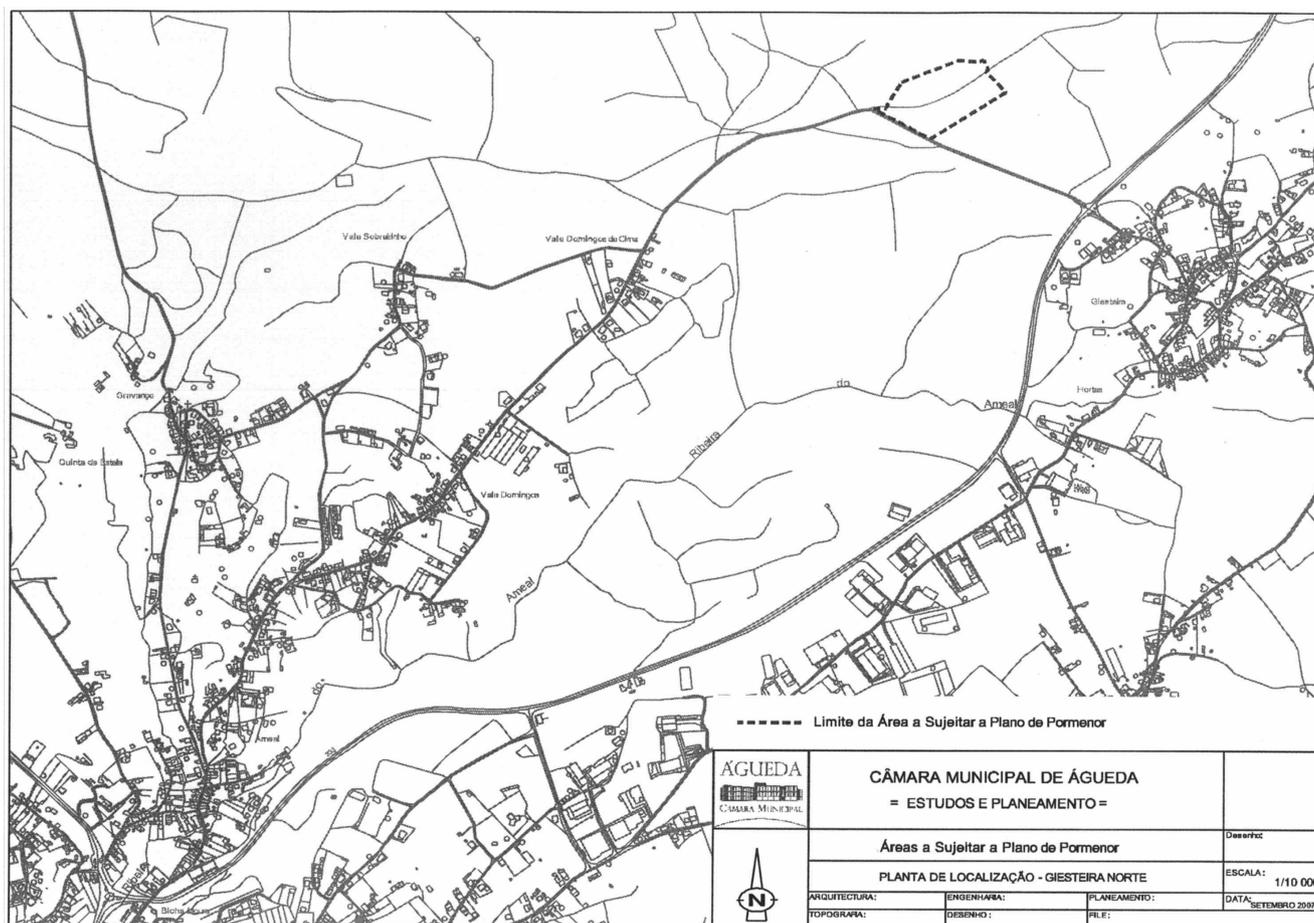
1 — Ao abrigo do artigo 74.º do Decreto-Lei n.º 380/99, de 22 de Setembro, com a redacção conferida pelo Decreto-Lei n.º 310/2003, de 10 de Dezembro, se proceda à elaboração de planos de pormenor para o Parque Empresarial da Giesteira Norte, cujas delimitações se encontram nas plantas que fazem parte do processo e se encontram, também, arquivadas na pasta dos documentos referentes a este livro de actas, com o objectivo de desenvolver dois parques empresariais de génese municipal.

2 — Seja dado cumprimento ao procedimento previsto na legislação em vigor, nomeadamente a publicação da deliberação do executivo e consequente abertura de período de inquérito público previsto no n.º 2 do artigo 77.º do Decreto-Lei n.º 380/99, de 22 de Setembro, com a redacção conferida pelo Decreto-Lei n.º 310/2003, de 10 de Dezembro.

3 — Que o prazo para a elaboração dos planos de pormenor seja de 90 dias a contar do final do prazo de apresentação de sugestões, no âmbito da legislação supramencionada.»

De igual modo, se leva ao conhecimento do público em geral e dos munícipes particularmente interessados que, por forma a assegurar a compatibilização desejada, serão recebidas, por escrito, no Gabinete de Atendimento ao Múncipe (GAM), directamente, por via postal, ou via *e-mail* para presidente@cm-agueada.pt, dentro do prazo de 30 dias úteis a contar da data de publicação deste aviso no *Diário da República*, sugestões, exposições, propostas e outras informações formuladas sobre quaisquer questões que possam ser consideradas oportunas no âmbito de respectivo procedimento de elaboração.

29 de Outubro de 2007. — O Presidente da Câmara, *Gil Nadais Resende da Fonseca*.

**CÂMARA MUNICIPAL DE ANADIA****Aviso n.º 22 404/2007**

Para os devidos efeitos se torna público que foram celebrados contratos de trabalho a termo resolutivo, nos termos do artigo 9.º da Lei n.º 23/2004, de 22 de Junho, com os seguintes indivíduos:

Adelaide Macedo Rosa Duarte, como auxiliar dos Serviços Gerais, pelo prazo de seis meses, com início em 29 de Outubro de 2007 e termo em 28 de Abril de 2008, cujo vencimento é o correspondente ao índice 137, escalão 2 (actualmente € 447,65).

Joaquim José Duarte Conceição, como auxiliar dos Serviços Gerais, pelo prazo de seis meses, com início em 2 de Novembro de 2007 e termo em 1 de Maio de 2008, cujo vencimento é o correspondente ao índice 137, escalão 2 (actualmente € 447,65).

José Augusto Nascimento Neves, como auxiliar dos Serviços Gerais, pelo prazo de seis meses, com início em 2 de Novembro de 2007

e termo em 1 de Maio de 2008, cujo vencimento é o correspondente ao índice 137, escalão 2 (actualmente € 447,65).

Mais se torna público que os referidos contratos foram celebrados com base na alínea *h*) do n.º 1 do artigo 9.º da referida Lei n.º 23/2004, de 22 de Junho. (Isento de visto do Tribunal de Contas).

26 de Outubro de 2007. — O Presidente da Câmara, *Litério Augusto Marques*.

2611062922

CÂMARA MUNICIPAL DE ANSIÃO**Edital n.º 998/2007**

O Dr. Fernando Ribeiro Marques, presidente da Câmara Municipal de Ansião, torna público que, no uso das competências que lhe são atribuídas pelo artigo 68.º, n.º 1, alínea *v*), da Lei n.º 169/99, de

18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, em execução do que foi deliberado pela Câmara Municipal em sua reunião de 25 de Maio de 2007 e pela Assembleia Municipal na sessão de 29 de Junho de 2007, foram aprovadas as alterações dos seguintes regulamentos: Regulamento Municipal de Drenagem de Águas Residuais do Concelho de Ansião, Regulamento Municipal de Resíduos Sólidos e Limpeza Pública do Concelho de Ansião e Regulamento Municipal de Toponímica.

Nos termos da legislação em vigor, os presentes Regulamentos entrarão em vigor 15 dias após a publicação nos termos legais.

Para constar e devidos efeitos se publica o presente e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares do estilo.

6 de Novembro de 2007. — O Presidente da Câmara, *Fernando Ribeiro Marques*.

«Regulamento Municipal de Drenagem de Águas Residuais do Concelho de Ansião

Artigo 34.º

- 1 —
2 — Estão isentos de pagamento de tarifa:

- a) Administração local;
b) Instituições sem fins lucrativos;
c) IPSS;
d) ERSUC;
e) Os condomínios que não tenham uma utilização do sistema de drenagem de águas residuais própria, autónoma e individualizada.»

«Regulamento Municipal de Resíduos Sólidos e Limpeza Pública do Concelho de Ansião

Artigo 36.º

- 1 —
2 — Estão isentos de pagamento de tarifa:

- a) Administração local;
b) Instituições sem fins lucrativos;
c) IPSS;
d) ERSUC;
e) Os condomínios que não tenham uma produção de resíduos sólidos própria, autónoma e individualizada.»

«Regulamento Municipal de Toponímica

Artigo 21.º

- 1 —

- a)
b)
c) As portas ou portões dos prédios serão numerados a partir do início do eixo de cada rua, sendo atribuídos números pares aos que se situem à direita de quem segue para sul ou oeste e números ímpares aos que seguem à esquerda;
d)
e)
f)»

2611063017

CÂMARA MUNICIPAL DE ARMAMAR

Aviso n.º 22 405/2007

Hernâni Pinto da Fonseca Almeida, presidente da Câmara Municipal de Armamar, faz saber que, nos termos e para os efeitos legais, por deliberação da Câmara Municipal de Armamar, na reunião ordinária de 31 de Julho de 2007, e por deliberação da Assembleia Municipal de 27 de Setembro de 2007, e em conformidade com o estabelecido na Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, foram aprovadas as taxas referentes ao exercício da caça nas zonas de caça municipais, de acordo com a Portaria n.º 727/2006, de 20 de Julho, que se passam a referir:

Caça menor:

- Caçadores do tipo A = € 5;
Caçadores do tipo B = € 7,50;

- Caçadores do tipo C = € 10;
Caçadores do tipo D = € 15;

Caça maior:

- Caçadores do tipo A = € 25;
Caçadores do tipo B = € 27,50;
Caçadores do tipo C = € 50;
Caçadores do tipo D = € 75.

O valor da taxa devida pelos proprietários, usufrutuários e arrendatários de terrenos cinegéticos inseridos nas zonas de caça municipais deve ser 50% do estabelecido para os restantes caçadores incluídos no tipo A (n.º 3 do n.º 5.º da Portaria n.º 727/2006, de 20 de Julho).

29 de Outubro de 2007. — O Presidente da Câmara, *Hernâni Pinto da Fonseca Almeida*.

2611063140

CÂMARA MUNICIPAL DE AVEIRO

Aviso n.º 22 406/2007

Nomeações

Para os devidos efeitos, torna-se público que, por despachos de 2 de Novembro último, foram nomeados os seguintes candidatos:

Técnico superior de serviço social de 1.ª classe:

- Rosa Marisa Ferreira Parada.
Adriana de Oliveira Simões.

Engenheiro técnico especialista — Maria Teresa de Lemos Barreto Sachetti.

Técnico profissional de museografia principal — Paula Cristina da Rocha Cardoso.

Técnico profissional de arquivo principal — Sandra Paula Patrícia de Oliveira Quaresma.

Tradutor correspondente intérprete especialista principal — Rosa Dolores da Rocha Maia.

Técnico profissional de biblioteca e documentação especialista:

- Jeanete Alfaiate da Conceição.
Teresa Maria Borges Cardoso.
Arcelina de Jesus Martinho.
Maria Hortense Rodrigues Tavares.

As presentes nomeações têm efeitos à data da publicação do presente aviso no *Diário da República*.

6 de Novembro de 2007. — O Vereador, em exercício permanente, *Gonçalo Nuno Caetano Alves*.

2611062961

CÂMARA MUNICIPAL DE BENAVENTE

Aviso n.º 22 407/2007

Anulação do concurso externo de ingresso para provimento de um lugar de encarregado de parques desportivos e ou recreativos

Para os devidos efeitos se torna público que, por meu despacho de 31 de Outubro de 2007, foi anulado o concurso externo de ingresso para um lugar de encarregado de parques desportivos e ou recreativos.

5 de Novembro de 2007. — O Presidente da Câmara, *António José Ganhão*.

2611063083

CÂMARA MUNICIPAL DE BRAGA

Aviso n.º 22 408/2007

A Câmara Municipal de Braga torna público, nos termos e para os efeitos do disposto no artigo 27.º, n.º 2, do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, que se encontra aberto um período de discussão pública, pelo prazo de 15 dias, tendo por objecto a alteração ao alvará de loteamento, que consiste em alterar o lote 1 sito na Rua do Areal de Cima, freguesia de São Vítor, em que é requerente Carlos Alberto Lopes de Matos.